



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 0123/2021**

***OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.***

***1ª via***

***Lançamento: 21/09/2021***

***Abertura: 21/09/2021 – 08:50 horas***

**SITE TCE x**

**SITE PMSAS x**

**PUBLICAÇÕES (x) AMP - (x) FRONTEIRA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004

000001

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto se faz necessário para atender as demandas junto aos Departamentos do município, proporcionando assim a continuidade do controle de frequência dos servidores públicos do município.

### 2- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563 8000

### 3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

### 4- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

### 5- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Não se aplica.

### 6- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 02 (Dois) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na sede da empresa.

### 8- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004

000002

Fiscal: CAMILA DEFANTE

CPF: 067.828.759-77

E-mail: [rh@pmsas.pr.gov.br](mailto:rh@pmsas.pr.gov.br)

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**9- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: CAMILA DEFANTE

CPF: 067.828.759-77

E-mail: [rh@pmsas.pr.gov.br](mailto:rh@pmsas.pr.gov.br)

**10- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, quando vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado dos serviços e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Administração.

**12- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 14137	100	HORA	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.	130,00	13.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>13.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004

000003

**13- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

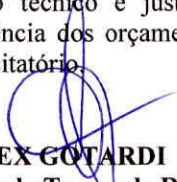
**14- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
**CAMILA DEFANTE**  
CPF: 067.828.759-77

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

  
**ALEX GOTARDI**  
Secretaria Municipal de Administração

  
**ALEX GOTARDI**  
Responsável pelo Termo de Referência



## PROJETO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÕES EM RELÓGIOS PONTO

### PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Agradecemos o interesse demonstrado pelo nosso produto e para consolidarmos nossa negociação, estamos enviando o projeto financeiro do sistema de gestão de pessoas:

#### 1. Work Sistemas

É uma empresa, especializada em Desenvolvimento de Software no Sul do Brasil, atuando há 10 anos no mercado possui mais de 1.500 pontos de registros em 7 estados brasileiros. Dentre as principais áreas de negócios operadas e suportadas pela Work Sistemas, destaca-se:

- Sistema de Cartão Ponto Digital (Biofinger)

#### 2. Alguns Case de Sucesso da Biofinger :

- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARANÁ – TRE PR (95 Municípios) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO– PR (120 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEJARA DO OESTE – PR (10 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE M. C. RONDON– PR (68 Pontos) LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PR (58 Pontos)/ LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR (135 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA – PR (45 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – PR (38 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR (15 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR (46 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PR (12 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PR (55 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA – PR (12 Ponto) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE – PR (3 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY – PR (10 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ – PR (12 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA – PR (20 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR (22 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA – PR (25 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA – PR (30 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA – PR (13 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR (20 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE S. T. DO OESTE – PR (17 Pontos) / LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR / (25 Pontos) LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO

*Daniel*

000005



• **3. Proposta Financeiro para Manutenções em Relógios Ponto:**

Item	Qtd.	Und.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	HORA	Work	Hora Técnica para Manutenção nos 60 (sessenta) Relógios Ponto Prisma ADV R3 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste. Incluso troca de peças e deslocamento.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 13.000,00</b>

**4. Validade da Proposta**

- 90 Dias

**5. Forma de Pagamento:**

- Depósito

**6. Condição de Pagamento:**

- 30 Dias

Aguardamos novo contato.

Work Serv. Desenvolvimento e  
Comércio de Software  
Rua Independência, 880  
Marechal Cândido Rondon - PR  
CNPJ 10.786.517/0001-01 I.E. 90478123-10  
Fone (45) 3254-0570

Danieli G. Klein  
Dep. Administrativo

E-mail: [administrativo@worksistemas.net.br](mailto:administrativo@worksistemas.net.br)  
Telephone: (45) 3254-0570 / (45) 99964-0266

Marechal Cândido Rondon, 15 de setembro de 2021.



000006

**DIVIMAQ**

PASCOAL OLIVIO FELIZE

Venda e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever, Calculadoras Eletrônicas,

Relógios de Ponto

Confeções de Cartões para Identificação em geral

Rua Manoel Antunes Pereira, 328 Fone: (044) 3233-2169/8401 6278 CEP 86975-000 MANDAGUARI Paraná

C GC /C PF 81.722.829/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 70201452-20

**ORÇAMENTO****PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	Hora Técnica de manutenção para 60 (Sessenta) Relógios Ponto Prisma Advanced R3, abrangendo a troca de peças e o deslocamento.	HORA	100	R\$ 153,20	R\$ 15.320,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 15.320,00</b>

81.722.829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME

Rua Manoel Antunes Pereira, 326  
Centro-CEP 86975-000 Mandaguari - Pr

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME  
MANDAGUARI 17 DE SETEMBRO DE 2021



000007



WWW.SMARTPOINT.COM.BR

**COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Smart Point Ltda - ME**

**CNPJ: 09.213.371/0001-26 I.E.: 90423631-43**

**Endereço: Rua Reinaldo José Miranda nº 94, bairro Alto Tarumã, cidade Pinhais, estado Paraná CEP: 83325-625**

**Telefone: 41 3033-4060/ 47 3046-1952**

**Nome da vendedora: Anne**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1	Hora Técnica para manutenção em 60 (sessenta) Relógios Ponto Prisma ADV R3, com troca de peças e deslocamento.	Hora	100	R\$ 168,84	R\$ 16.884,00

Pinhais, 16 setembro de 2021.

  
 Anne Caroline Beltão Baungart Marchiore  
 RG: 6561950  
 CPF: 025.602.009-45

┌ 09.213.371/0001-26 ┐  
 SMART POINT LTDA  
 Rua Reinaldo José Miranda, 94  
 Alto Tarumã - CEP - 83325-625  
 └ PINHAIS - PR ┘





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 713/2021

000008

Equipiano Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>713</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	21/09/2021	1

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
Código	Nome	Número
584704-4	ALEX GOTARDI	999/2021

<b>Local</b>	
Código	Nome
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS

<b>Entrega</b>	
Local	Prazo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2 Dias

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os departamentos da municipalidade.

**Justificativa:**

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto se faz necessário para atender as demandas junto aos Departamentos do município, proporcionando assim a continuidade do controle de frequência dos servidores públicos do município.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017137	Hora Técnica	HORAS	100,00	130,00	13.000,00
para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.					
				<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000009

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade., ao custo máximo de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **10.786.517/0001-01** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

##### 2.2 O CASO CONCRETO





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **WORK SERV. DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE**, sob nº CNPJ:10.786.517/0001-01 cotou o valor de **R\$13.000,00**, a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME**, sob nº CNPJ:81.722.829/0001-08 cotou o valor de **R\$15.320,00** e a empresa **SMART POINT LTDA**, sob nº CNPJ:09.213.371/0001-26 cotou o valor de **R\$16.884,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

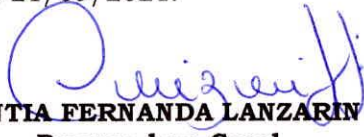
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000012

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.786.517/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WORK SISTEMAS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>880</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@WORKSISTEMAS.NET.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3254-0570</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **15:42:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioere - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que seu enquadramento de **Microempresa** passa para **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1984, natural de Goioere - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.143.419-67, portador da carteira de identidade RG nº. 7500065-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 652, Apto 41, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000 e **CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1978, natural de Umuarama - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.977.659-22, portador da carteira de identidade RG nº. 5756093-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Fridolino Rauber, 2006, Loteamento Bem Te Vi, Marechal Candido Rondon - PR,



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

CEP 85960-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.786.517/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0645864-2 em 22/04/2009, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Independência, 880, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Manutenção e reparação de relógios ponto e produtos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de equipamentos de cartão-ponto, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO</b>	<b>10,00</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>
<b>CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO</b>	<b>90,00</b>	<b>540.000</b>	<b>540.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01**  
**NIRE: 412.0645864-2**

a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.786.517/0001-01  
NIRE: 412.0645864-2**

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon – PR, 12 de Maio de 2021

**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**

**CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01797765922	CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO
04514341967	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 12:54 SOB N° 20213050595.  
PROTOCOLO: 213050595 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103436934. CNPJ DA SEDE: 10786517000101.  
NIRE: 41206458642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
75000650 SESP PR

CPF  
045.143.419-67

DATA NASCIMENTO  
29/06/1984

FILIAÇÃO  
HAMILTON PINTO CARDOZO

MARIA LUISA ZANQUETTA CARDOZO

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
02549873709

VALIDADE  
03/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
05/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO  
04/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18314865813  
PR912997307

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1520474515

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.786.517/0001-01

**Razão Social:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES  
LTDA

**Endereço:** RUA INDEPENDENCIA 880 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082801124480100028

Informação obtida em 06/09/2021 09:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Certidão nº: 15635527/2021

Expedição: 14/05/2021, às 11:07:07

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.786.517/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
**CNPJ: 10.786.517/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:22:10 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **97FC.4A84.5C82.DB33**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024405145-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.786.517/0001-01**

Nome: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nº 13681/2021**

**CONTRIBUINTE**

**Autenticidade:** WGT211206-000-IDUFYISBQNHMPJ-8

Requerente:		
Contribuinte	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3041980
CNPJ/CPF:	10.786.517/0001-01	
Endereço:	RUA INDEPENDENCIA	880
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

**INF. ADICIONAIS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



**MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 12 de agosto de 2021.**

WGT211206-000-IDUFYISBQNHMPJ-8

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-paage: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00123/2021  
PROCESSO Nº 1000/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	10.786.517/0001-01	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO	ADMINISTRADOR	045.143.419-67	90	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto se faz necessário para atender as demandas junto aos Departamentos do município, proporcionando assim a continuidade do controle de frequência dos servidores públicos do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01, estabelecida na RUA INDEPENDENCIA, 880 SALA 2 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



000025

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 123/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.			HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

VALOR TOTAL R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DATA: 21/09/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.			HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 23/09/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2355  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 23/09/2021  
JORNAL: JORNAL DA  
FRONTIERA  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO); AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E AUDITAGEM DE ATESTADOS MÉDICOS; EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS; RETORNO AO TRABALHO E TROCA DE FUNÇÃO; TREINAMENTO DO PESSOAL PARA A UTILIZAÇÃO DE EPI COM CERTIFICADO; MONTAGEM DE CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO); ELABORAÇÃO DE PPP (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO) COM TREINAMENTOS E IMPLANTAÇÃO NA EMPRESA; ELABORAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO); ELABORAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E QUE ESTEJAM TAIS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AO E-SOCIAL.	UNI	1,00	7.999,00	7.999,00

**Valor homologado: 7.999,00**

Santa Amélia, 21 de setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito De Santa Amélia

**Publicado por:**

Nilson Jose Martins

**Código Identificador:**DC6957D9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021 - Processo nº 926/2021

Objeto: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	113,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	107,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebaixar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
SANTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP	1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondicionamento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de vavvulas com fornecimento de peças e suplementos.	RETIFICA REALEZA	500,00	113,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronzina, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	91,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	120,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	119,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**BCAAC9B2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:



WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.			HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B30F39C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021 - Processo nº 926/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondicionamento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	RETIFICA REALEZA		HORAS	500,00	113,00	56.500,00
TOTAL								56.500,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.			HORAS	500,00	113,00	56.500,00
1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.			HORAS	500,00	107,00	53.500,00
1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.			HORAS	500,00	118,00	59.000,00
1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebaixar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.			HORAS	500,00	118,00	59.000,00
1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar buchas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.			HORAS	500,00	120,00	60.000,00
TOTAL								288.000,00
SERVICE CENTAR GL.COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronzina, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	CONFORME DESCRITIVO DO REFERIDO EDITAL	HORAS	500,00	91,00	45.500,00
1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	CONFORME DESCRITIVO DO REFERIDO EDITAL	HORAS	500,00	119,00	59.500,00
TOTAL								105.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de setembro de 2021. .

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**859AC16A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 124/2021**

OBJETO: Locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2021**

OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolsa de tecido 100%, com forro alça de corda, com personalização de um lado			UN	200,00	22,88	4.576,00
TOTAL								4.576,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021 - Processo nº 926/2021  
Objeto: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	113,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	107,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de mancais, rebabiar tampas de mancais, manfrolhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recondição e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	RETIFICA REALIZA	500,00	113,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronza, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	91,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e manfrolhar bielas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	120,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	119,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP  
CNPJ Nº 77.805.026/0001-31  
Representante: ANTONIO BELLE  
CPF nº 125.433.659-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retifica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 20/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluiu troca de peças e deslocamento.			HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - planta baixa dos pavimentos, - Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) - plantas, cortes e elevações do interior de todo ambiente, - Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (tornozelos, portas, janelas, bancadas, grades, ferros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encaixes); ---Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais).			SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO, lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.			SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pinsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pinsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 401/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, estabelecida na RUA INDEPENDENCIA, 880 SALA 2 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0123/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17137	Hora Técnica para manutenção nos 60(sessenta) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.		HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0123/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0123/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0123/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de setembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº: 10.786.517/0001-01

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF Nº: 045.143.419-67

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021

Processo dispensa nº 0123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº 10.786.517/0001-01

Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF nº 045.143.419-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios

Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/09/2021

JORNAL: Amf

EDIÇÃO: 2355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/09/2021

JORNAL: JORNAL DA  
FRONTIERA

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linhas KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de setembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4A0BCA3D

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

##### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - Processo nº 877/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, ficando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
SITUAÇÃO: FRUSTRADO

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**053ED24D

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021  
Processo dispensa nº 0123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA  
CNPJ Nº 10.786.517/0001-01  
Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO  
CPF nº 045.143.419-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93257C43

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP

CNPJ Nº 25.219.169/0001-68

Representante: ALGEMIRO LUIZ LISTON

CPF nº 005.647.459-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FBF3845B

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRÉ SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E217E61A





# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjlf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021  
 PROCESSO Nº 1005/2021  
 UASG 987857

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021  
 PROCESSO Nº 1003/2021

### LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gramas para serem utilizados na Secretaria Municipal de obras e urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br Santo Antônio do Sudoeste, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
 Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
 PROCESSO Nº 842/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linhas KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomreira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna publico o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - Processo nº 877/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.

Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: FRUSTRADO  
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
 Pregoeira

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019  
 Processo inexigibilidade nº 30/2019  
 OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCVEL LTDA.

VIGÊNCIA: 20/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: MAURO WILLEMANN BONATTO - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017  
 Pregão nº 77/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

VIGÊNCIA: 15/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 137.245,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017  
 Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

VIGÊNCIA: 24/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021

Processo dispensa nº 0121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 4.575,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ Nº 42.872.864/0001-43

Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA

CPF nº 073.810.309-85

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021

Processo dispensa nº 0123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº 10.786.517/0001-01

Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF nº 045.143.419-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP

CNPJ Nº 25.219.169/0001-68

Representante: ALGEMIRO LUIZ LISTON

CPF nº 005.647.459-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO** Faça seu orçamento hoje mesmo!

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

(49) 3644.1724

comercial@jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRENTEIRA



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	123
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1000
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.000,00
Data Publicação Termo ratificação	21/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)